



Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016

# **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO IMPACTOS DA VIOLÊNCIA NA ESCOLA**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA COM MOMENTOS PRESENCIAIS

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Educação a Distância (EAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do *Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola*, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Simone Gonçalves de Assis; Patrícia Constantino; Joviana Avanci; Kathie Njaine  
E-mail para contato: [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

### **1. OBJETO**

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola*, cujo OBJETIVO é oferecer subsídios a profissionais da educação que atuam direta ou indiretamente com pessoas em situação de violência na escola, propiciando o desenvolvimento de competências conceituais, comunicativas, interpessoais e políticas, auxiliando na tomada de uma atitude e/ou postura frente às pessoas que vivenciam situações de violência.

### **2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS**

#### **2.1. PERFIL DO CANDIDATO**

Destina-se prioritariamente a profissionais de educação com nível superior da rede pública de ensino e aos demais membros da comunidade escolar.

#### **2.2. PRÉ-REQUISITOS**

2.2.1 Possuir escolaridade de nível superior;

2.2.2 Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*

2.2.3 Dispor de pelo menos 6 (seis) horas semanais para estudo.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que busca colaborar para a construção de conhecimentos a respeito das formas de enfrentamento de violações de direitos de crianças e adolescentes, praticadas no ambiente da escola ou nele identificadas. Para que a escola cumpra seu papel de socialização de crianças e adolescentes e os profissionais da educação de mediadores na relação ensino-aprendizagem, é fundamental compreender que esse processo é permeado pelas relações e vivências que ocorrem dentro e fora da escola, que interferem diretamente no ambiente escolar e, conseqüentemente, na qualidade da educação. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor de educação no país.

3.1. O conteúdo didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com orientações sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz);

3.2. O Curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Bases conceituais e históricas da violência e educação em Direitos Humanos;
- 2) Violência e suas Manifestações na Escola;
- 3) Família e dimensões da violência no contexto escolar;
- 4) Metodologia de Pesquisa.

### 4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com carga horária total de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 400 (quatrocentas) horas realizadas a distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses.

4.2. O curso possui 03 (três) momentos presenciais obrigatórios, de 02 (dois) dias cada, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos.

4.3. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizadas da metodologia utilizada.

4.4. O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCCs, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por 03 (três) professores convidados pela coordenação do curso.

4.5. Os momentos presenciais estão previstos para ocorrer nos meses de setembro/16; março/17 e agosto/17. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais).

**OBSERVAÇÃO:** as despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

## 5. VAGAS

Serão selecionados até 330 (trezentos e trinta) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC em todas as regiões do país, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola por Polo presencial UAB/MEC:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
AL	Maceió	47
CE	Caucaia	47
GO	Aparecida de Goiânia	47
RO	Porto Velho	47
SC	Florianópolis	47
RJ	São Gonçalo	48
ES	Domingos Martins	47
<b>TOTAL</b>		<b>330</b>

## 6. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: **09/05/2016 a 24/06/2016**.

## 7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/362>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A CDEEAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

**EAD/ENSP/Fiocruz**  
***Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola***  
**Processo Seletivo para ALUNOS**  
(Informar o nome da Cidade e Polo de inscrição)  
**CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519**  
**Rio de Janeiro - RJ**

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de inscrição estabelecida no item 6;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* e encaminhamento dos documentos exigidos no item 8, no prazo estipulado no item 6;

7.8. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso, o nome da Cidade e Polo de inscrição e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

## **8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

8.4. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

8.5. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

8.6. Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

**OBSERVAÇÃO:** a comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não precisam ser autenticados) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

8.7. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO, de no máximo 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na área da educação. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes na área e expectativas em relação à proposta do curso, comentando como essa formação poderá contribuir para a sua prática profissional. O modelo do Anexo I pode ser usado como exemplo;

8.8. Declaração de ciência e concordância com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo II;

8.9. Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição quando houver, conforme modelo do Anexo III;

8.10. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo do Anexo IV descrito no final deste edital.

**OBSERVAÇÃO:** a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) , no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

## 9. SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

9.2. O processo de seleção consistirá na avaliação do currículo e da carta de intenção do candidato, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 8;

9.3. Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da Tabela 1, item 5, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato selecionado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula, ou seja, não comparecer ao primeiro momento presencial.

9.4 O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial (momento presencial previsto para o mês de setembro de 2016, dependendo do Polo de inscrição) realizado no Polo de inscrição do candidato;

**OBSERVAÇÃO:** a incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial, dependendo do Polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Maior pontuação curricular geral ;

10.2. Idade mais avançada.

## 11. RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por Polos

UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais) , a partir de 22/07/2016;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

## 12. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

## 13. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Impactos da Violência na Escola, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

## 14. RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

14.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo *e-mail* [violenciaescola@ead.fiocruz.br](mailto:violenciaescola@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 14.1), identificando e especificando o curso e o Polo para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

14.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal EAD: [www.ead.fiocruz.br/editais](http://www.ead.fiocruz.br/editais) . A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

14.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

14.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim (subitem 14.2), ou ainda, fora do prazo;

14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

15.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

15.4 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

## **16. INFORMAÇÕES**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) .

***Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz***

## **ANEXO I**

### **Sugestão para a CARTA DE INTENÇÃO**

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

**ANEXO II****Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola****DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, habilidade na utilização de computadores e acesso, no mínimo semanal, à internet, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

---

Nome do candidato

**ANEXO III****Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola  
EAD/ENSP/FIOCRUZ/UAB/MEC****DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL**

Declaro estar ciente e concordo que o profissional \_\_\_\_ (Nome do candidato) \_\_\_\_\_ se candidate para o processo seletivo do Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola, ofertado pela EAD/Ensp/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/MEC.

Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos três encontros presenciais previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

---

Nome do responsável  
Cargo na instituição

*Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.*

**ANEXO IV****Curso de Especialização Impactos da Violência na Escola  
EAD/ENSP/Fiocruz/UAB/MEC****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso que resido no endereço:-----

-----  
-----

Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei comunicar imediatamente ao EAD/ENSP Fiocruz, através do *e-mail* [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

---

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato declarante.